

to-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 125/2007, de 27 de Abril, é nomeado director-geral da DGSP, em comissão de serviço, o licenciado Rui José Simões Bayão de Sá Gomes, possuidor de reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das referidas funções, como evidência o respectivo currículo, publicado em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Rui José Simões Bayão de Sá Gomes;
Naturalidade — Lisboa;
Data de nascimento — 25 de Janeiro de 1960;
Estado civil — casado.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, concluída em 1988;
Curso de mestrado em Direito, na menção Ciências Jurídicas, da Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (parte escolar).

3 — Situação profissional actual — director-geral dos Serviços Prisionais, desde 1 de Agosto de 2006.

4 — Actividade profissional:

Desde 1 de Agosto de 2006, director-geral dos Serviços Prisionais; Director de serviços do Serviço de Informações de Segurança, da Presidência do Conselho de Ministros (1997-2006);

Assessor jurídico do Provedor de Justiça, nas áreas de assuntos judiciais e penitenciários, defesa nacional, segurança interna, trânsito e registos e notariado (1995-1997).

5 — Representações:

Representante do SIS no Instituto da Droga e Toxicodependência, anterior IPDT (1998-2006);

Representante do SIS na Autoridade Nacional para a Proibição de Armas Químicas (ANPAQ), no âmbito da Convention Organization for Prohibition of Quimical Weapons;

Representante do SIS no Grupo Multidisciplinar da Proliferation Security Initiative (PSI).

6 — Actividade docente/conferências:

Assistente de diversas disciplinas do curso de Direito e de Gestão de Empresas na Universidade Lusíada, em Lisboa (1989-2006);

Docente do curso de pós-graduação em Criminologia da Universidade Lusíada, em Lisboa (2003-2006);

Assistente de diversas disciplinas do curso de Direito da Universidade Internacional, em Lisboa (1989-1997);

Regente de diversas disciplinas do curso de Direito, na Universidade de Direito da Guiné-Bissau, ao abrigo de protocolo existente entre o Governo Português e a República da Guiné-Bissau (1994);

Assistente de diversas disciplinas do curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1989-1995);

Regente das disciplinas de Direito Processual Penal e de Direito Penal na Academia Militar, em Lisboa;

Palestras e diversos cursos de formação na área do Direito Penal, teoria geral das informações e outros (1999-2005);

«O tráfico de armas em Portugal», conferência organizada pela Comissão Nacional Justiça e Paz (CNJP).

7 — Publicações:

As Prisões em Portugal, relatório do Provedor de Justiça, 1996 (co-autoria);

Introdução ao Estudo do Direito, edição da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1987-1988 (co-autoria);

Lições de Direito Processual Penal, Prof.ª Tereza Beleza (co-autoria);

Breves Notas sobre o Cumprimento Defeituoso no Contrato de Empregada, edição da Coimbra Editora;

A Adopção, edição da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1994;

«Criminalidade grupal», artigo publicado no livro *Informações e Segurança Interna*, edição da Coimbra Editora, 1998;

Em fase de publicação: *O Segredo de Justiça — Uma Perspectiva de Reforma*.

Despacho n.º 11 525/2007

A publicação dos diplomas que concretizam, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), o processo de reorganização dos serviços do Ministério da Justiça (MJ), decorrente da nova orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, determinou, para além da criação, aperfeiçoamento e clarificação de novos instrumentos orgânicos de desenvolvimento da política de justiça, a extinção de diversos órgãos e estruturas e a consequente redistribuição de competências e atribuições, para além de uma diminuição significativa do número de cargos dirigentes.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 129/2007, de 27 de Abril, concretiza-se a reestruturação da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado (DGRN), que passa a integrar a administração indirecta do Estado, sob a designação de Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN, I. P.).

Neste contexto afigura-se imperativo proceder à nomeação da nova equipa dirigente do IRN, I. P., processo que ora se inicia com a nomeação do seu dirigente máximo.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 17.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, conjugada com o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos artigos 18.º, 26.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 129/2007, de 27 de Abril, é nomeado presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., em comissão de serviço, o licenciado António Luís Pereira Figueiredo, possuidor de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Síntese curricular

Nome — António Luís Pereira Figueiredo.

Naturalidade — São João da Pesqueira.

Formação académica — licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Formação complementar — participação em diversos cursos nas áreas comportamental, gestão e avaliação de desempenho.

Situação actual — conservador do Registo Comercial de Cascais a exercer em comissão de serviço as funções de Director-Geral dos Registos e do Notariado.

Experiência profissional:

Jurista contratado no Serviço de Justiça do Quartel-General da Região Militar do Centro;

Exerceu advocacia no Conselho Distrital de Coimbra;

Adjunto do conservador nas Conservatórias dos Registos Civil de Montemor-o-Velho, Civil e Predial de Penacova, Predial de Soure e Predial de Coimbra;

Notário e conservador dos Registos Civil e Predial de Fronteira; Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos e Financeiros, e notário privativo da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital;

Conservador dos Registos Civil e Predial de Oliveira do Hospital, Predial de Leiria, Civil e Predial da Lousã, Comercial e Automóveis de Coimbra;

Participou em diversas conferências em Portugal e no estrangeiro, designadamente Espanha, Brasil e Cabo Verde;

Leccionou variadas acções de formação a oficiais dos registos e do notariado, em matéria dos registos predial e comercial e a candidatos à advocacia no Conselho Distrital de Coimbra, no âmbito do respectivo estágio de formação, em matéria de contratos, registo e notariado.

Docente convidado:

Centro de Estudos Notariais e Registais da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, no curso de pós-graduação em Direito Notarial e Registral;

Instituto Superior Bissaya Barreto, no curso de ingresso para as Profissões Forenses em Registos e Notariado.

Despacho n.º 11 526/2007

A publicação dos diplomas que concretizam, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), o processo de reorganização dos serviços do Ministério da Justiça (MJ), decorrente da nova orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, determinou, para além da criação, aperfeiçoamento e clarificação de novos instrumentos orgânicos de desenvolvimento da política de justiça, a extinção de diversos órgãos e estruturas e a consequente redistribuição de competências e atri-